



Decreto Nº 706 - de 02 de Janeiro de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 558.370,00 as dotações do Município de FERVEDOURO

O Prefeito de FERVEDOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 797, 20 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 558.370,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil e trezentos e setenta reais) as seguintes dotações do Município de FERVEDOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO

Unidade 03 - Secretaria Municipal de Administração

Sub-Unidade 05 - Departamento de Administração

2.03.05.06.181.0001.2.0023 - 3.3.91.39.00 Manutenção de Convênio com a Polícia Militar - - - - - R\$ 120,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 120,00

Sub-Unidade 02 - Departamento de Patrimônio

2.03.02.04.122.0019.2.0013 - 3.3.90.39.00 Manutenção das Atividades Depto. Patrimônio - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 4.120,00

Unidade 12 - Fundo Municipal Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal Assistência Social

2.12.00.08.243.0023.2.0102 - 3.3.90.36.00 Manut. Programa Apoio a Crianças e Adolescentes - - - - - R\$ 40.000,00

2.12.00.08.244.0023.2.0122 - 3.3.90.36.00 Manutenção CRAS - - - - - R\$ 50.000,00

2.12.00.08.244.0144.2.0145 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CREAS - - - - - R\$ 10.000,00

2.12.00.08.243.0151.2.0151 - 3.3.90.36.00 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - - - - - R\$ 27.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 127.000,00

Total da Unidade 12 - - - - - R\$ 127.000,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 03 - Departamento de Educ. Básica -FUNDEB 60%

2.07.03.12.365.0008.2.0061 - 3.1.90.11.00 Remuneração Profissionais da Educação - FUNDEB 60% - - - - - R\$ 69.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 69.000,00

Total da Unidade 7 - - - - - R\$ 69.000,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal de Administração

Sub-Unidade 05 - Departamento de Administração

2.03.05.04.122.0001.2.0016 - 3.3.50.41.00 Manutenção do Conv. Consórcio Interm. Associações - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 3.000,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 02 - Departamento de Educ.Básica-FUNDEB 40%

2.07.02.12.361.0005.2.0057 - 3.1.90.04.00 Manutenção Ativ. Ensino fundamental - FUNDEB 40% - - - - - R\$ 25.000,00

2.07.02.12.361.0005.2.0058 - 3.1.90.11.00 Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 40% - - - - - R\$ 25.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Unidade 7 - - - - - R\$ 50.000,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal de Administração

Sub-Unidade 05 - Departamento de Administração

2.03.05.06.181.0001.2.0023 - 3.3.90.36.00 Manutenção de Convênio com a Polícia Militar - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 7.000,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 04 - Departamento de Merenda Escolar

2.07.04.12.306.0006.2.0063 - 3.1.90.11.00 Manut. e Suplementação da Merenda Escolar - RP - - - - - R\$ 33.000,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 33.000,00

Total da Unidade 7 - - - - - R\$ 33.000,00

Unidade 10 - Secr.Munic.Turismo, Esporte e Cultura

Sub-Unidade 02 - Departamento de Esporte

2.10.02.27.812.0007.2.0093 - 3.1.90.11.00 Manut. Ativ. Desporto Amador e Profissional - - - - - R\$ 14.000,00



Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	14.000,00
Total da Unidade 10	----- R\$	14.000,00
Unidade 12 - Fundo Municipal Assistência Social		
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal Assistência Social		
2.12.00.08.244.0023.2.0105 - 3.3.91.39.00 Manutenção do Programa PAIF	----- R\$	650,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	650,00
Total da Unidade 12	----- R\$	650,00
Unidade 07 - Secretaria Municipal de Educação		
Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação Básica - RP		
2.07.01.12.365.0008.2.0055 - 3.3.91.39.00 Manutenção das Atividades Ensino Infantil - RP	----- R\$	1.800,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.800,00
Total da Unidade 7	----- R\$	1.800,00
Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAUDE RECURSO VINCULADO		
2.05.00.10.301.0015.2.0035 - 3.3.91.39.00 Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	----- R\$	4.500,00
2.05.00.10.304.0017.2.0045 - 3.1.90.11.00 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária	----- R\$	15.500,00
2.05.00.10.305.0018.2.0046 - 3.1.90.11.00 Manutenção Vigilância em Saude	----- R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	50.000,00
Total da Unidade 5	----- R\$	50.000,00
Unidade 02 - Secretaria Municipal de Governo		
Sub-Unidade 01 - Gabinete do Prefeito		
2.02.01.04.122.0019.2.0007 - 3.3.90.14.00 Manutenção das Atividades do Gabinete Prefeito	----- R\$	20.000,00
2.02.01.04.122.0019.2.0007 - 3.3.90.33.00 Manutenção das Atividades do Gabinete Prefeito	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	30.000,00
Total da Unidade 2	----- R\$	30.000,00
Unidade 04 - Secretaria Municipal da Fazenda		
Sub-Unidade 02 - Departamento de Tesouraria		
2.04.02.04.129.0009.2.0028 - 3.3.90.33.00 Manutenção Atividades do Depto. Tesouraria	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	3.000,00
Total da Unidade 4	----- R\$	3.000,00
Unidade 06 - Secretaria Municipal de Ação Social		
Sub-Unidade 01 - Depto Ação Social/Fundo Mun. As. Social		
2.06.01.08.122.0019.2.0048 - 3.3.90.14.00 Manutenção dos Serviços Dep. de Ação Social	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	5.000,00
Total da Unidade 6	----- R\$	5.000,00
Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAUDE RECURSO VINCULADO		
2.05.00.10.305.0018.2.0046 - 3.3.90.14.00 Manutenção Vigilância em Saude	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	3.000,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO		
2.05.01.10.302.0015.2.0042 - 3.3.90.95.00 Manutenção da Assistência Médica/Odontológica	----- R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	4.000,00
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAUDE RECURSO VINCULADO		
2.05.00.10.301.0015.2.0037 - 3.3.90.95.00 Manutenção Piso de Atenção Básica	----- R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	4.000,00
Total da Unidade 5	----- R\$	11.000,00
Unidade 15 - Secretaria Municipal Meio Ambiente		
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal Meio Ambiente		
2.15.00.18.541.0003.2.0091 - 3.3.90.39.00 Proteção/Renov. Fauna e Flora - APA	----- R\$	40.000,00



2.15.00.18.541.0003.2.0092 - 3.3.50.41.00 Manutenção Conservação Parque Serra Brigadeiro	- - - - - R\$	1.800,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	41.800,00
Total da Unidade 15	- - - - - R\$	41.800,00
Unidade 03 - Secretaria Municipal de Administração		
Sub-Unidade 05 - Departamento de Administração		
2.03.05.06.181.0001.2.0023 - 3.3.90.30.00 Manutenção de Convênio com a Polícia Militar	- - - - - R\$	20.000,00
2.03.05.04.122.0001.2.0019 - 3.3.90.30.00 Manutenção Atividades Depto. Mun. Administração	- - - - - R\$	20.000,00
2.03.05.06.181.0001.2.0022 - 3.3.90.30.00 Manutenção de Convênio com a Polícia Civil	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	47.000,00
Total da Unidade 3	- - - - - R\$	47.000,00
Unidade 09 - Secretaria Mun.de Agricultura e Pecuária		
Sub-Unidade 01 - Departamento de Agricultura		
2.09.01.20.605.0002.2.0084 - 3.3.90.30.00 Incentivo Pecuária,Agric.Psicultura e Avicultura	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Unidade 9	- - - - - R\$	30.000,00
Unidade 10 - Secr.Munic.Turismo, Esporte e Cultura		
Sub-Unidade 01 - Departamento de Turismo		
2.10.01.13.695.0458.2.0126 - 3.3.90.30.00 Manutenção das Atividades Sec. Turismo	- - - - - R\$	25.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	25.000,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	25.000,00
Unidade 15 - Secretaria Municipal Meio Ambiente		
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal Meio Ambiente		
2.15.00.18.541.0003.2.0091 - 3.3.90.14.00 Proteção/Renov. Fauna e Flora - APA	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Unidade 15	- - - - - R\$	3.000,00
Unidade 01 - Procuradoria Geral do Município		
Sub-Unidade 01 - Assessoria da Procuradoria		
2.01.01.04.062.0001.2.0006 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA JURÍDICA	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Unidade 1	- - - - - R\$	3.000,00
Total Geral	- - - - - R\$	558.370,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO

Unidade 12 - Fundo Municipal Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal Assistência Social

2.12.00.08.244.0023.2.0105 - 3.3.90.36.00 Manutenção do Programa PAIF	- - - - - R\$	25.000,00
2.12.00.08.244.0023.2.0103 - 3.1.90.04.00 MANUT. ATIVIDADES FORTALECIMENTO VINCULO	- - - - - R\$	30.000,00
2.12.00.08.244.0023.2.0103 - 3.3.90.32.00 MANUT. ATIVIDADES FORTALECIMENTO VINCULO	- - - - - R\$	22.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	77.000,00
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	77.000,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAUDE RECURSO VINCULADO

2.05.00.10.301.0015.2.0035 - 3.3.90.36.00 Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	- - - - - R\$	8.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	8.500,00
Total da Unidade 5	- - - - - R\$	8.500,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 02 - Departamento de Educ.Básica-FUNDEB 40%

2.07.02.12.361.0005.2.0057 - 3.1.90.11.00 Manutenção Ativ. Ensino fundamental - FUNDEB 40%	- - - - - R\$	35.000,00
--	---------------	-----------



2.07.02.12.361.0005.2.0058 - 3.3.90.39.00 Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 40%	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	50.000,00
Sub-Unidade 03 - Departamento de Educ. Básica -FUNDEB 60%		
2.07.03.12.361.0005.2.0060 - 3.1.90.13.00 Remuneração de Docentes do Magistério 60%	- - - - - R\$	69.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	69.000,00
Total da Unidade 7	- - - - - R\$	119.000,00
Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO		
2.05.01.10.302.0015.1.0008 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO/REFORMA POSTOS DE SAUDE E HOSPITAL MUNIC	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Unidade 5	- - - - - R\$	4.000,00
Unidade 07 - Secretaria Municipal de Educação		
Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação Básica - RP		
2.07.01.12.361.0005.2.0054 - 3.1.90.04.00 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	- - - - - R\$	34.800,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	34.800,00
Total da Unidade 7	- - - - - R\$	34.800,00
Unidade 08 - SECR.MUN.OBRAS E SERV.URBANOS		
Sub-Unidade 02 - Departamento Municipal de Obras		
2.08.02.15.451.0011.1.0021 - 4.4.90.51.00 Pavimentação de Ruas e Avenidas	- - - - - R\$	315.070,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	315.070,00
Total da Unidade 8	- - - - - R\$	315.070,00
Total Geral	- - - - - R\$	558.370,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de FERVEDOURO, 02 de Janeiro de 2018

ABILIO PEIXOTO FRANCHINI
Prefeito Municipal
CPF: 795.443.986-00